

PORTARIA Nº 052 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

PRORROGAR A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar nº 278, de 27 de Março de 2015, que alterou a estrutura Administrativa da Superintendência;

CONSIDERANDO o tempo para elaboração e efetivação de Edital de Concurso Público para o provimento de vagas permanentes, nas áreas de tecnologia, informática e de motorista,

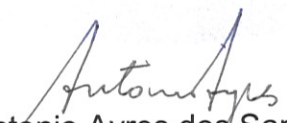
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a nomeação, pelo prazo de 90 dias, a contar de 02 de agosto de 2015, de **ELISEU DE CAMARGO**, para a função de **MOTORISTA**.

Art. 2º - Em qualquer hipótese, a presente nomeação temporária, não poderá conflitar com a nomeação dos empregos permanentes via concurso público.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 03 de agosto de 2015.



Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí